CLASSIFICADOS

Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Poços de Caldas/MG; b) Vitor Antônio Camilo – Titular, e Otorino Néri – Suplente, representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas; c) Antônio Carlos da Silva – Titular, e Pedro Rozendo Carneiro – Suplente, representantes do Sindicato dos Contabilistas de Poços de Caldas. Art. 2º. Fica designada a servidora Anali Gonçalves de Carvalho, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para secretariar a Câmara Julgadora de que trata este Decreto. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JANEIRO DE 2017. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal - ALEXADRE LINO PEREIRA Secretário Municipal da Fazenda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521-SMA/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 330-SMA/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 463/16 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Editora Unida Ltda.- ME Objeto: Fornecimento de material gráfico -Secretaria Municipal de Comunicação Social Valor: R$ 59.000,00 Dotação Orçamentária: 02.16.01.04.131.1301.2053.3.3.90.39.00-925 Vigência: 30/12/16 a 30/12/17. Autorização: Secretaria Municipal de Comunicação Social .
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-SMA/17 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 345-SMA/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 491/16 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Fam Ltda. – EPP. Objeto: Fornecimento de autoclave para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Atenção Básica -Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 20.000,00 Dotações Orçamentárias:
02.12.09.10.301.1314.2079.4.4.90.52.00-752,
02.12.15.10.301.1313.1164.4.4.90.52.00-851,
02.12.10.10.302.1315.2327.4.4.90.52.00-788.
Vigência: 17/01/17 a 17/01/18. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde

DME energética Poços de Caldas

DME ENERGÉTICA S.A.
DMEE

DME Energética S/A-DMEE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017: Comunicamos aos interessados que a DMEE realizará no dia 31/01/2016, às 09 horas, a sessão de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR LANCE, de acordo com o Termo de Referência nº. 171/2016, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA E DE EFLUENTES LÍQUIDOS EM DIVERSOS PONTOS LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE POÇOS DE CALDAS.** Os interessados em consultar o edital e anexos poderão fazê-lo, em dias úteis, no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min na sede da DMEE, localizada na Rua Amazonas, nº 65, 2º andar, centro de Poços de Caldas/MG, ou através do site www.dmee.com.br – aba "Licitações". Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (35) 3716-9228 / 3716-9223, ou pelo e-mail: licita@dmee.com.br.

do Comitê de forma total, parcial ou desconsiderar a decisão emanada da análise de cada processo. Art. 3º - As decisões do Comitê deverão ser pautadas no estrito resguardo do interesse público e desenvolvimento sustentável do Município, assegurando o equilíbrio das dimensões econômica, social e ambiental. Art. 4º - O Comitê Técnico será composto por sete (7) membros, a saber: I – Secretário (a) Adjunto (a) de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; II - Diretor (a) do Departamento de Desenvolvimento Urbano; III – Diretor (a) do Departamento de Meio Ambiente; IV – Coordenador (a) da Divisão de Controle de Parcelamento e Uso do Solo; V - Coordenador (a) da Divisão de Licenciamento do Departamento de Meio Ambiente; VI – Coordenador (a) da Divisão de Planejamento; VII – Coordenador (a) da Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento. ***Parágrafo único.*** O Comitê Técnico será presidido pelo (a) Secretário (a) Adjunto (a) de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Art. 5º - O Comitê Técnico reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente. §1º - Os processos a serem analisados pelo Comitê serão indicados pelo Secretário (a) Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente ou em sua ausência pelo Secretário (a) Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. § 2º - Será reservado o direito a voto nominativo em caso de voto discordante daquele apoiado pela maioria dos membros do Comitê. Art. 6º - Os processos encaminhados para o Comitê Técnico deverão ser instruídos pelos setores responsáveis pelo envio, com o histórico do processo e indicação dos pontos a serem avaliados pelo Comitê. Art. 7º - O Comitê Técnico poderá solicitar a presença de profissionais de outros setores, Secretarias ou Órgãos Públicos, para embasar suas decisões, mediante convite prévio. Art. 8º - É facultada ao Comitê Técnico a convocação do interessado no processo sob análise, efetuando-se convite prévio para exposição de motivos, limitado a 30 minutos. Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Poços de Caldas, 16 de janeiro de 2017. **Tiago Cavelagna - Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.**

DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG

PORTARIA Nº 029/2017
O Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais, DECIDE nomear o servidor Ailton Donizeti da Silva como fiscal responsável pela obra de Execução de Serviços de Substituição de Redes de Distribuição de Água e Reforço de Adução, por método destrutivo (convencional), nos Bairros Nossa Senhora da Saúde, Área Central e Jardim dos Estados. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 17 de janeiro de 2017. ANTONIO ROBERTO MENEZES. DIRETOR-PRESIDENTE DO DMAE.

Salário compatível com função e demais benefícios

VENDEDORES EXTERNO
Com disponibilidade para viagem, carteira CNH "B"
Salário fixo +benefícios +despesas pagas e veículo da e

ENGENHEIRO DE PRODU
ENGENHEIRO MECÂNIC
Com CREA

ESTAGIÁRIO E ANALIST
Formado ou cursando Engenharia de Produção, Civil ou M

Interessados devem enviar seu currículo
tgrup@outlook.com

DAYTONA
CONTRATA
AJ. DE OFICINA
REQUISITO: - Habilitação categoria "A"

VENDEDORES EXTERNOS
REQUISITOS: - Ensino Médio completo
- Experiência em vendas
- Habilitação categoria "A"

Os interessados deverão entregar currículo na concessionária, localizada na av. João Pinheiro, 1.000, centro.

ACESSE Guia COMERCIAL on line

CONTR
Mecâni
móvel c
cio im
3721-4

FAÇO S
C/ roça
cação d
to. Tr. 9
98886-2

OFERE
acompa
sos, fa
za/dom
e ref. Tr.

PRECI
Açougu
de açc
3714-1

PRECI
Caseiro
sítio c/
rência.
0914/
99975-